

Ofício nº 390 (SF)

Brasília, em 11 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

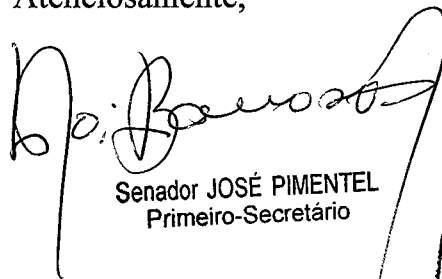
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

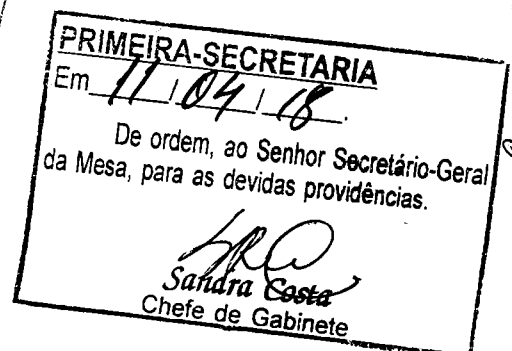
Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 61, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO AMÉRICA ARTÍSTICA E CULTURAL DE UBERABA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2015, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 76, de 2017.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário



Ponto: 569
Ass.: :

Dr.ª: SF

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 11/ABR/2018 13:30